



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 148/2024.

Barra Bonita, 17 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência nos termos da legislação vigente, "CD - ROM" contendo o MOVIMENTO CAIXA e BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA desta municipalidade, referente ao mês de abril de 2024.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (13:49) Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 1371/2024
Barra Bonita, 20 de 05 de 24
<i>Lidiane</i>

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 150/2024.

Barra Bonita, 21 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 92/2024, de 23 de abril de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 4512/2024, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 8/2024, de autoria dos Vereadores Gervásio Aristides da Silva e Álvaro José Val Girioli, aprovado na Sessão Ordinária de 22/4/2024, onde solicita informações sobre a Lei nº 3.060, de 17 de junho de 2013, que “Autoriza o Município de Barra Bonita a Instituir Campanha de Incentivo ao Cultivo da Citronela e da Crotalária Juncea como método natural de Combate ao Mosquito Aedes Aegyoti”, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes das fls. 8/9 de nosso processo.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (09:55) Hrs:	
FLS.: _____ SOB N.º 138/2024	
Barra Bonita, 22 de 05 de 24	
<i>Lidiane</i>	

Atenciosamente,

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Secretaria Municipal de Controle Ambiental
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail:
gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Barra Bonita, 20 de Maio de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Controle Ambiental

Assunto: Requerimento Câmara Municipal, via protocolo nº 4512/2024, referente a Lei 3.060 de 17 de junho de 2013, que Autoriza o Município de Barra Bonita a Instituir Campanha de Incentivo ao Cultivo de Citronela e da Crotalária Juncea como método natural de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti?

1º O Município possui o cultivo dessas plantas no viveiro de mudas para distribuição aos munícipes?

Resposta: Não

2º Caso negativo, existem algum empecilho para a produção dessas espécies e realização da campanha referida na presente Lei?

Resposta: Não, salientamos ainda que estamos realizando estudo técnico para a produção dessas mudas.

3º Caso negativa a resposta da primeira pergunta, quando a administração pretende implantá-lo?

Resposta: O início vai ser gradual, com cerca de 1000 mudas, assim que for adquirida as sementes.

4º Existe a possibilidade da Secretaria de Meio Ambiente realizar uma parceria com a Secretaria de Saúde para inserir nas visitas domiciliares a doação de uma muda das referidas espécies?

Resposta: Sim



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000
Secretaria Municipal de Controle Ambiental
Fone/Fax (14) 3604-4000 - 3604-4028 – e-mail:
gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br
Estado de São Paulo

5º Informar outras ações que a Secretaria de Meio Ambiente pretende realizar com os assuntos em questão?

Resposta: A Secretaria de Meio Ambiente, vem realizando a implantação de placa de proibido jogar lixo, nas área com maior frequência de descarte irregular de lixo, sendo que foram colocadas 15 novas placas e o local limpo pela Secretaria de Limpeza Pública.

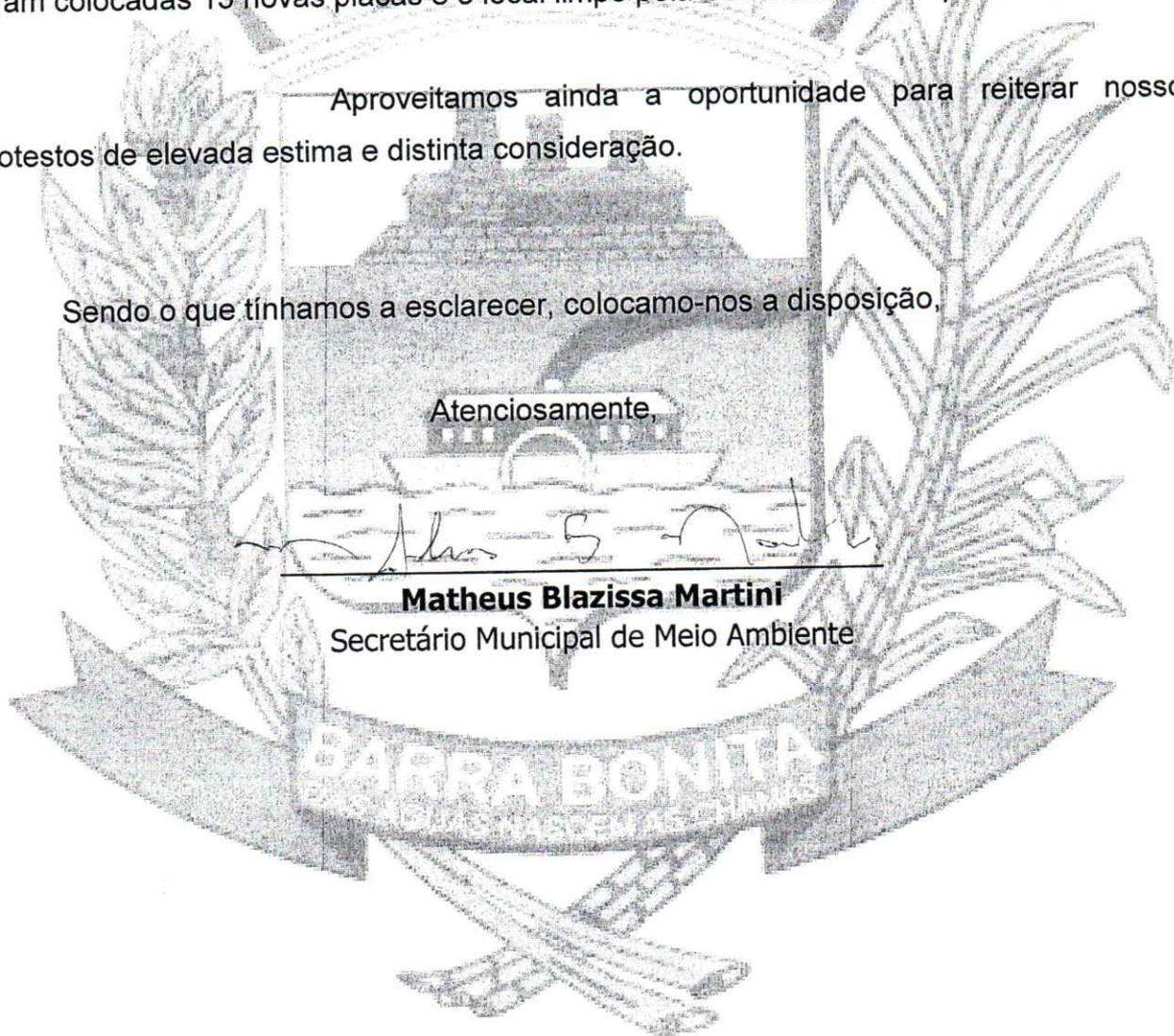
Aproveitamos ainda a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, colocamo-nos a disposição,

Atenciosamente,

Matheus Blazissa Martini

Secretário Municipal de Meio Ambiente





Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

OFÍCIO N° GP. 156/2024.

Barra Bonita, 24 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo à apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Lei n° 16/2024, que aprova o Plano Municipal de Cultura da Estância Turística de Barra Bonita, reconhecendo a importância da cultura como elemento fundamental para o desenvolvimento humano, social, econômico e turístico do município.

Barra Bonita possui uma rica diversidade cultural, expressa em suas tradições populares, manifestações artísticas e histórico-cultural. No entanto, para que essa riqueza seja preservada, valorizada e acessível a todos os cidadãos, faz-se necessário a elaboração e implementação de um plano que oriente e fortaleça as políticas culturais locais.

O Plano Municipal de Cultura proposto contempla diversas diretrizes e ações que visam promover a democratização do acesso à cultura, incentivar a produção artística e cultural local, preservar o patrimônio histórico e cultural do município.

A aprovação deste plano é fundamental para garantir a continuidade e a efetividade das políticas culturais em Barra Bonita, contribuindo para o desenvolvimento integral dos cidadãos, o fortalecimento da identidade local e a promoção do turismo cultural.

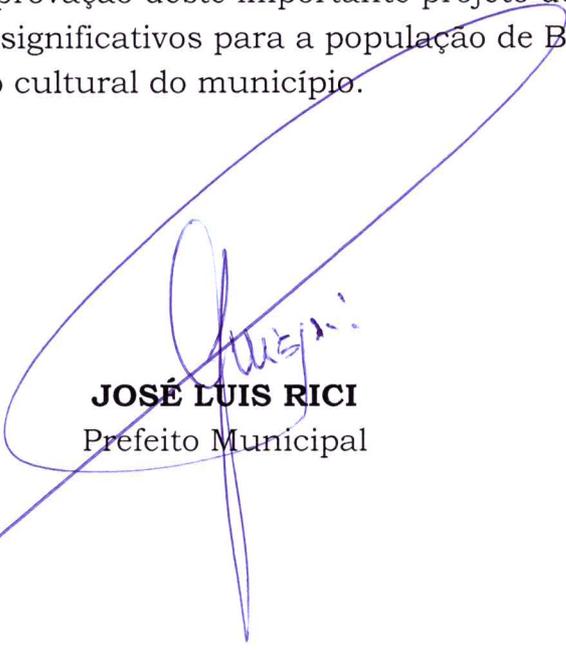


Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

O Plano foi elaborado em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura e amplamente discutido por meio de audiência pública realizada no dia 21 de maio de 2024.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante projeto de lei, que certamente trará benefícios significativos para a população de Barra Bonita e para o desenvolvimento cultural do município.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ JAIRO MESCHIATO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 16/2024.

Aprova o Plano Municipal de Cultura da Estância Turística de Barra Bonita.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura da Estância Turística de Barra Bonita, conforme anexo desta Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura da Estância Turística de Barra Bonita tem como objetivo fomentar e fortalecer as manifestações culturais locais, bem como incentivar a produção artística e cultural, preservar o patrimônio histórico e cultural do município e promover o acesso da população às diversas formas de expressão cultural.

Parágrafo único. O plano é estruturado em seis eixos principais:

- I** - Patrimônio Cultural;
- II** - Gestão Pública da Cultura;
- III** - Fomento à Produção e Formação Cultural;
- IV** - Acesso e Descentralização da Cultura;
- V** - Diversidade Cultural; e
- VI** - Economia da Cultura.

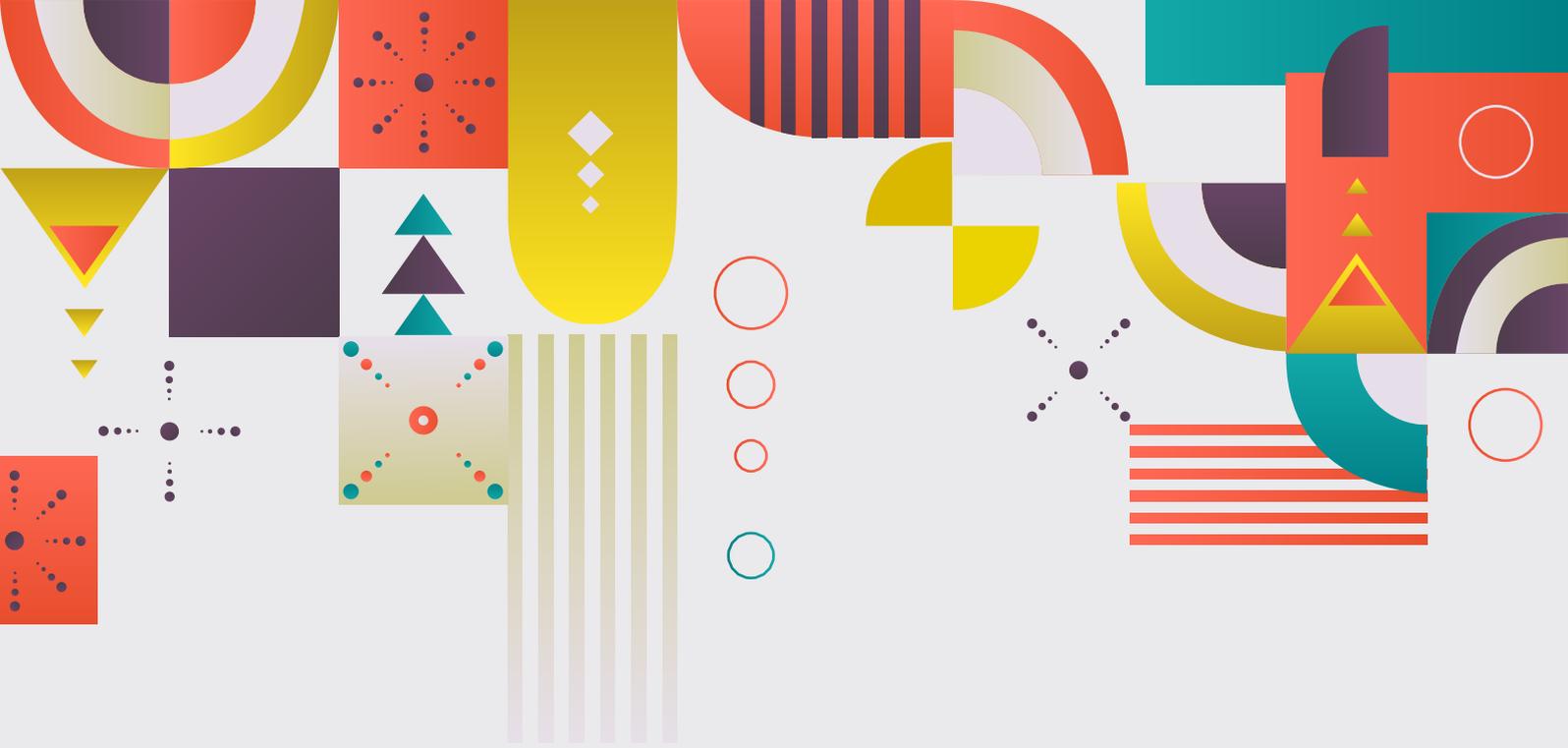
Art. 3º As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2024.

JOSÉ LUIS RICI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1347)	Hrs:
FLS.: _____	SOB N.º 1391/2024
Barra Bonita, 24 de 05	de 24
Lidiane	



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA



FICHA DE SUBSCRIÇÃO DO **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

JOSÉ LUIS RICCI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- . **Secretaria Municipal de Cultura**
- . **Carolina Sachetto Panini**
- . **Daniela Puchetti**
- . **Conselho Municipal de Cultura**



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

SUMÁRIO

- 01 Depoimentos
- 03 1. Apresentação
- 05 2. Divisão por Eixos Temáticos
- 05 2.1 Eixo 1 - Patrimônio Cultural
- 06 2.2 Eixo 2 - Gestão Pública da Cultura
- 08 2.3 Eixo 3 - Fomento a Produção e Formação Cultural
- 10 2.4 Eixo 4 - Acesso a Descentralização da Cultura
- 11 2.5 Eixo 5 - Diversidade Cultural
- 13 2.6 Eixo 6 - Economia da Cultura
- 16 3. Fontes de Recursos
- 18 4. Consolidação do Calendário Cultural de Eventos
- 22 5. Conclusão



DEPOIMENTOS



**ANA PAULA
YJANNE**
ARTESÃ

“Como moradora de Barra Bonita, vejo o plano municipal como essencial para manter a integridade e beleza da nossa cidade. Ele não apenas organiza nosso crescimento, mas também protege nossos recursos naturais e culturais, que são o coração de nossa atração turística. Todo esse processo é fundamental, pois nos permite preservar nossa identidade única enquanto nos adaptamos às demandas do turismo e em resposta às novidades da vida como sociedade. Com o plano municipal, podemos garantir que as futuras gerações desfrutem das maravilhas que nossa cidade oferece. Estou orgulhosa do resultado deste plano e de fazer parte de uma comunidade comprometida com um desenvolvimento sustentável e responsável.”



**RAPHEL
RAVASSOLI**
MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA

“Ao longo da história em Barra Bonita pudemos perceber o imenso potencial artístico-cultural que a cidade possui, considerando as diversas áreas, a citar música, artesanato, literatura, dança, escultura entre outras. A construção do plano municipal de cultura veio de uma necessidade de profissionalizar e tornar efetiva as iniciativas de políticas públicas fornecidas pelo município. Após diversas reuniões e debates realizados pelo conselho municipal de cultura, conseguimos chegar a um denominador comum. Esperamos que ocorra a aprovação desse importante mecanismo de consecução de área tão nobre de nossa cidade, que merece o respaldo por tanto que já fez e ainda faz levando o nome e o prestígio da cidade para vários lugares do Brasil e do mundo”

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura de Barra Bonita representa um marco estratégico para o fomento, desenvolvimento e valorização da cultura na cidade. Compreendendo uma visão abrangente e inclusiva, este plano é estruturado em seis eixos principais: Patrimônio Cultural, Gestão Pública da Cultura, Fomento à Produção e Formação Cultural, Acesso e Descentralização da Cultura, Diversidade Cultural e Economia da Cultura. Cada eixo foi cuidadosamente elaborado e amplamente discutido pelo Conselho Municipal de Cultura, para atender às necessidades específicas da comunidade, promovendo o reconhecimento e a preservação do patrimônio cultural, a modernização da gestão pública da cultura, o incentivo à produção e formação cultural, a garantia de acesso e a descentralização dos bens e serviços culturais, a valorização da diversidade cultural e, por fim, o estímulo ao desenvolvimento econômico através da indústria criativa.

Este plano é fruto de um amplo processo de diálogo e participação comunitária, refletindo o compromisso da administração municipal em tornar a cultura um eixo vital para o desenvolvimento sustentável, inclusivo e participativo de Barra Bonita. Ao reconhecer a cultura como um direito fundamental e um pilar para a qualidade de vida, o Plano Municipal de Cultura visa não apenas proteger e promover o rico patrimônio cultural da cidade, mas também estimular a criatividade, inovação e a coesão social, fortalecendo a identidade local e abrindo novos horizontes para o futuro cultural de Barra Bonita.

Na construção deste Plano Municipal de Cultura, Barra Bonita se posiciona na vanguarda das cidades que compreendem a cultura como eixo estruturante para o desenvolvimento humano, econômico e social. Este documento não apenas delinea políticas e estratégias para o

avanço cultural, mas também estabelece um compromisso firme com a inclusão, a diversidade e a sustentabilidade, refletindo os valores e aspirações da nossa comunidade.

O plano é um convite à ação coletiva, incentivando a participação ativa de todos os setores da sociedade: artistas, gestores culturais, educadores, empresários, organizações não governamentais e a população em geral. Através de uma abordagem colaborativa, buscamos construir um ambiente cultural rico e diversificado, que seja ao mesmo tempo um espelho da nossa herança e um motor para a inovação e criatividade. Além de promover a preservação do nosso patrimônio e a valorização das expressões culturais locais, o plano visa ampliar o acesso à cultura, garantindo que cada cidadão de Barra Bonita possa desfrutar das riquezas culturais da cidade e participar ativamente da vida cultural. Por meio da educação e formação cultural, pretendemos nutrir talentos e habilidades, preparando as futuras gerações para serem não apenas consumidores, mas também criadores de cultura.

A economia da cultura é reconhecida como um vetor estratégico para o desenvolvimento local, capaz de gerar emprego, renda e promover a inovação. Assim, o plano enfatiza a importância de criar um ambiente favorável para o florescimento da indústria criativa, oferecendo suporte e estímulo aos profissionais do setor.

Este documento é, portanto, mais do que um plano; é uma declaração de princípios e um roteiro para o futuro cultural de Barra Bonita. Com ele, reafirmamos nosso compromisso de fazer da cultura um pilar para uma sociedade mais justa, dinâmica e harmoniosa, onde cada voz pode ser ouvida e cada história valorizada. Juntos, vamos escrever os próximos capítulos da nossa história cultural, marcados pela inovação, inclusão e respeito à diversidade que define a nossa comunidade.

2. DIVISÃO POR EIXOS TEMÁTICOS

EIXO 1: PATRIMÔNIO CULTURAL

• **Objetivo Geral:**

Promover o reconhecimento, proteção, restauração e divulgação do patrimônio cultural de Barra Bonita, tanto tangível quanto intangível, visando sua perpetuação para as gerações futuras e o fortalecimento da identidade cultural local.

• **Objetivos Específicos e Metas Associadas:**

- Preservação da Identidade Cultural de Barra Bonita
- Implementação de ações de conscientização da população sobre a importância da preservação cultural.
- Apoio e incentivo a eventos que celebrem a cultura local.
- Difusão da Educação Patrimonial
- Criação de programas educativos, incluindo visitas guiadas, workshops e palestras sobre patrimônio cultural.

META 1: Instituir a Semana do Patrimônio Cultural com atividades nas escolas.

META 2: Financiamento de dois documentários anuais sobre o patrimônio da cidade para uso educacional e digital.

META 3: Contratação de um historiador para levantamento do patrimônio.

META 4: Produção e distribuição de material gráfico informativo.

Aprimoramento da Gestão Documental

- Digitalização, catalogação e arquivamento de documentos históricos e culturais.

META 1: Realização anual de um concurso “Caça ao Tesouro” para coleta de imagens históricas.

META 2: Aquisição de equipamentos para digitalização do acervo.

META 3: Capacitação para gestão e manutenção de arquivos.

Preservação do Patrimônio Cultural Material

- Estabelecimento de parcerias para restauro e conservação de monumentos.

META 1: Implementação de uma gestão patrimonial para monumentos.

META 2: Criação de um conselho do patrimônio histórico.

META 3: Elaboração de um inventário do patrimônio histórico material.

META 4: Instituição de um cadastro municipal de bens protegidos.

Resgate e Valorização das Manifestações Culturais Tradicionais

- Realização de festivais e eventos para exaltar tradições culturais.

META 1: Levantamento de atividades culturais tradicionais.

META 2: Mapeamento de artistas e detentores de saberes locais.

Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial

- Registro de práticas, expressões e saberes que constituem o patrimônio imaterial.

META 1: Pesquisa e documentação do patrimônio imaterial.

META 2: Campanhas de conscientização sobre a importância do patrimônio imaterial.

EIXO 2: GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

• Objetivo Geral:

Promover a atualização e democratização da gestão pública da cultura

em Barra Bonita, visando uma administração mais eficiente, inclusiva e alinhada às necessidades da comunidade.

• **Objetivos Específicos e Metas Associadas:**

- Modernização da Gestão da Secretaria Municipal de Cultura
- Implementação de canais de comunicação diretos, como plataformas online e reuniões públicas, para facilitar o diálogo entre a Secretaria e a população.
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e organizações culturais para oferecimento de cursos e workshops à equipe técnica.
- Desenvolvimento de um programa de capacitação contínua para a equipe, incluindo mentorias e intercâmbios com outras secretarias de cultura de referência.

Ampliação do Quadro Técnico

- Avaliação periódica da necessidade de novas contratações para suportar a expansão das atividades culturais.

META 1: Realização de concurso público para contratar três técnicos de som e iluminação para o Teatro Municipal e salas multiuso.

META 2: Contratação de dois técnicos executivos para auxiliar na operacionalização das salas multiuso no primeiro ano.

META 3: Concurso público para a contratação de um animador cultural, visando a mediação entre a programação cultural e a comunidade.

META 4: Contratação de um profissional de comunicação para promover o diálogo entre a comunidade, a programação cultural e a criação de um banco de dados artístico local.

Articulação Transversal e Cooperação

- Participação ativa em redes e fóruns de cultura, especialmente na região Centro-oeste paulista, buscando estabelecer parcerias e promover intercâmbios.

META 1: Organização anual do Encontro Regional de Gestores de Cultura em Barra Bonita e participação do gestor municipal em encontros de outros municípios.

META 2: Fomento ao aprimoramento contínuo dos técnicos e funcionários da Secretaria de Cultura, através de atividades de capacitação e desenvolvimento.

Com estes objetivos e metas, o Eixo 2 do Plano Municipal de Cultura estabelece diretrizes para uma gestão cultural mais aberta, eficaz e sintonizada com as necessidades locais, contribuindo para o enriquecimento e diversificação da vida cultural em Barra Bonita.

EIXO 3: FOMENTO À PRODUÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL

• Objetivo Geral:

Estimular a produção e a disseminação de bens culturais e a formação cultural em Barra Bonita, visando enriquecer o cenário artístico local e ampliar o acesso à cultura.

• Objetivos Específicos e Metas Associadas:

- Capacitação na Área Cultural
- Desenvolvimento de programas de capacitação para profissionais da cultura, abrangendo aspectos artísticos e técnicos.
- Parcerias com instituições educacionais e centros de formação para expandir as oportunidades de treinamento.

- Colaboração com escolas de dança, música e outras artes para oferecer bolsas de estudo, com critérios estabelecidos pelo conselho municipal de cultura a partir do segundo ano.

Intercâmbio Artístico

- Criação de um programa de bolsas municipais para intercâmbios de artistas locais, tanto nacionais quanto internacionais, para enriquecimento de suas experiências e visões artísticas.

META 1: Realização de oficinas e workshops em diversas áreas culturais, selecionando artistas para intercâmbios.

META 2: Investimento na qualificação técnica de artistas com recursos do fundo municipal de cultura, exigindo a partilha de conhecimentos adquiridos.

Formação de Público

- Implementação de programas nas escolas para promover o contato dos estudantes com diversas expressões culturais.

- Manutenção de um calendário anual de eventos culturais para atrair e formar novas audiências.

META 1: Aumento progressivo do investimento em eventos anuais.

META 2: Organização de festivais escolares de teatro e música.

Valorização das Iniciativas Locais

- Manutenção de um calendário de eventos que promova iniciativas culturais locais.

- Estabelecimento de mecanismos de financiamento para projetos culturais autônomos, visando incentivar a produção local.

META 1: Criação de editais municipais para a programação cultural, abrangendo diversas áreas.

Articulação em Rede

- Fomento à criação de redes e coletivos culturais, disponibilizando espaços e recursos para suas atividades.
- Promoção de eventos que integrem profissionais da cultura local a artistas e gestores de outras regiões, estimulando a troca de experiências.

META 1: Realização de eventos de intercâmbio cultural com outros municípios, recebendo e enviando programações culturais.

Através destes objetivos e metas, o Eixo 3 do Plano Municipal de Cultura de Barra Bonita visa dinamizar a cena cultural, promovendo a formação, a produção e a valorização das expressões culturais locais, ao mesmo tempo em que se estabelecem conexões com o panorama cultural mais amplo.

EIXO 4: ACESSO E DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA

• Objetivo Geral:

Assegurar a disponibilidade e o acesso aos bens e serviços culturais para todos os habitantes de Barra Bonita, promovendo a inclusão e democratização cultural em todo o município.

• Objetivos Específicos e Metas Associadas:

- Promoção da Acessibilidade em Equipamentos Culturais
- Implementação de medidas de acessibilidade em todos os equipamentos culturais, garantindo adaptações necessárias para pessoas com deficiência conforme Instrução Normativa do Ministério da Cultura referente acessibilidade cultural.

META 1: Alcançar a plena acessibilidade em todos os equipamentos culturais públicos até o final do terceiro ano do plano.

Incentivo à Circulação e Difusão da Produção Cultural

- Criação de um programa de cultura itinerante para levar eventos e atividades culturais a diferentes bairros, utilizando também as redes sociais e agentes culturais locais para ampla divulgação e engajamento.

META 1: Realização de no mínimo 10 eventos itinerantes anuais.

META 2: Estabelecimento de uma rede eficaz de divulgação cultural até o final do segundo ano.

Descentralização da Rede de Equipamentos e Serviços Culturais

Mapeamento e identificação de regiões com deficiência em infraestrutura cultural para posterior desenvolvimento de espaços culturais nessas áreas. Estabelecimento de programas de incentivo cultural em colaboração com escolas e comunidades locais.

META 1: Implementação de 3 novos programas de incentivo cultural nas áreas identificadas.

Este eixo visa eliminar barreiras físicas, sociais e geográficas ao acesso cultural, promovendo uma cultura inclusiva e diversificada que esteja ao alcance de todos os cidadãos de Barra Bonita. Com a realização destas metas, espera-se uma maior integração da comunidade com o cenário cultural da cidade, fomentando a participação ativa e a valorização das expressões culturais locais.

EIXO 5: DIVERSIDADE CULTURAL

• Objetivos Específicos e Metas Associadas:

- Fomento ao Estudo e Reconhecimento da Diversidade Cultural. Realização de pesquisas e estudos para identificar e mapear a diversidade cultural em Barra Bonita, abrangendo diversas expressões culturais e

comunidades.

META 1: Completar um mapeamento cultural detalhado da cidade, focado na diversidade.

Valorização da Produção Cultural de Classes Vulneráveis

- Implementação de programas de apoio à produção cultural de grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo subsídios financeiros e plataformas de divulgação específicas.

META 1: Lançamento de um programa de apoio com realização de, no mínimo, dois eventos anuais para exposição e valorização das produções culturais desses grupos.

Fortalecimento dos Artistas e Grupos de Diversas Manifestações Culturais

- Desenvolvimento de políticas e programas de suporte direcionados a artistas e grupos que representam culturas tradicionais, étnicas e outras formas de expressão cultural, como identidade e gênero.

META 1: Implementação de um programa de apoio específico e organização de um evento ou festival anual que celebre a diversidade cultural da cidade, reunindo diferentes expressões e manifestações.

As ações e metas deste eixo têm como objetivo promover e fortalecer a diversidade cultural em Barra Bonita, enfatizando a importância de reconhecer e valorizar as variadas expressões culturais de todos os segmentos da população. A realização destas metas requer uma abordagem colaborativa, envolvendo diversas secretarias municipais e estabelecendo parcerias com entidades culturais e comunitárias para assegurar um impacto abrangente e sustentável na promoção da diversidade cultural na cidade.

EIXO 6: ECONOMIA DA CULTURA

• **Objetivo Geral:**

Incentivar o crescimento e valorizar o setor da Economia e Indústria Criativa na Estância Turística de Barra Bonita, transformando a cultura em um vetor de desenvolvimento econômico e social.

• **Objetivos Específicos e Metas Associadas:**

- Promoção e Ampliação de Fontes de Captação de Recursos Financeiros e Financiamentos Culturais

META 1: Organização de workshops e seminários sobre captação de recursos e financiamento cultural, em parceria com o SEBRAE, e criação de um guia informativo.

META 2: Realização de 2 eventos de capacitação anuais e publicação de um guia online até o final do primeiro ano.

Fomento à Discussão Sobre Economia Criativa

- Realização de fóruns de discussão e formação de grupos de trabalho com representantes dos diversos setores da economia criativa.

META 1: Implementação de 1 fórum anual e criação de pelo menos 1 grupo de trabalho permanente até o final do segundo ano.

Consolidação das Ações para Financiamento de Projetos Culturais pelo Fundo Municipal de Cultura

Estruturação de linhas de financiamento específicas para projetos culturais, com critérios claros e processos de acompanhamento.

META 1: Lançamento de 2 novas linhas de financiamento até o final do segundo ano.

Promoção da Condição Profissional dos Artistas e Agentes Culturais

- Implementação de programas de formação profissional e de apoio à comercialização e divulgação dos trabalhos de artistas e agentes culturais.

META 1: Criação de um programa de formação e apoio até o final do terceiro ano.

Viabilização Financeira dos Equipamentos Culturais

- Desenvolvimento de estratégias de sustentabilidade econômica para equipamentos culturais, incluindo parcerias público-privadas e eventos de arrecadação.

META 1: Estabelecimento de novas parcerias e realização de eventos de arrecadação até o final do quarto ano.

Garantia de Distribuição Democrática de Recursos Financeiros para a Produção Cultural

- Criação de um sistema transparente e equitativo de distribuição de recursos para projetos culturais, com participação ativa da comunidade nas decisões.

META 1: Implementação do sistema e realização de 2 chamadas públicas para projetos culturais por ano.

Criação e Incentivo de Mecanismos de Financiamento à Produção Cultural Local pelo Setor Privado

- Estímulo a parcerias e patrocínios do setor privado para produção cultural, através de incentivos fiscais e campanhas de sensibilização.

META 1: Estabelecimento de novas parcerias e obtenção de patrocínios anuais.

- Estimulo ao desenvolvimento do artesanato local, tendo como referên-

cia a normatização para regulamentação de expositores de artesanato no município de Barra Bonita.

META 1: Aprovação da normatização para regulamentação de expositores de artesanato no município de Barra Bonita.

As iniciativas propostas neste eixo visam fortalecer o ecossistema cultural de Barra Bonita, tornando-o economicamente viável e sustentável. A valorização dos talentos locais e a integração da cultura como elemento fundamental no desenvolvimento econômico e social são pilares centrais deste eixo, promovendo um ambiente propício para a inovação e a criatividade na economia da cultura.

3. FONTES DE RECURSOS

Introdução

Para efetivar as iniciativas propostas no Plano Municipal de Cultura de Barra Bonita, é essencial contar com fontes de recursos diversificadas e sustentáveis. Este capítulo detalha as principais fontes de financiamento que apoiarão as atividades culturais ao longo de sua vigência de 5 anos, incluindo o Orçamento Municipal, as receitas do borderô do Teatro Municipal e de outros equipamentos culturais, as Leis Federais de incentivo à cultura e a recém-institucionalizada Política Nacional Aldir Blanc, agora uma política pública de fomento à cultura.

3.1. Orçamento Municipal

O Orçamento Municipal constitui a espinha dorsal do financiamento das ações culturais em Barra Bonita. Anualmente, uma parcela do orçamento será designada especificamente para a Secretaria Municipal de Cultura, cobrindo desde despesas operacionais e de manutenção de infraestruturas culturais até o suporte a eventos, programas de formação e fomento cultural. Este investimento reflete o compromisso da gestão municipal com a valorização e o desenvolvimento cultural da cidade.

3.2. Borderô do Teatro Municipal

O Teatro Municipal, como centro cultural vital de Barra Bonita, gera receita através da venda de ingressos. Uma parte desta receita será reinvestida na própria infraestrutura e programação do teatro, além de financiar outras iniciativas culturais na cidade, promovendo assim uma gestão cultural sustentável e integrada.

3.3. Leis Federais de Incentivo à Cultura

As Leis Federais de Incentivo à Cultura, como a Lei Rouanet, são fundamentais para captar recursos adicionais para os projetos culturais. A Secretaria Municipal de Cultura se dedicará a orientar e apoiar os artistas e produtores culturais locais na elaboração de projetos compatíveis com essas leis, maximizando as oportunidades de financiamento por meio de incentivos fiscais.

3.4. Política Nacional Aldir Blanc

Transformada em uma política pública de incentivo cultural com duração de 5 anos, a Política Nacional Aldir Blanc representa uma fonte estratégica de recursos para o setor cultural, ultrapassando seu contexto original de resposta emergencial à pandemia de COVID-19. Essa política visa apoiar artistas, grupos culturais e instituições culturais com recursos financeiros, contribuindo significativamente para a dinamização do cenário cultural. A Secretaria Municipal de Cultura atuará proativamente para assegurar que os agentes culturais de Barra Bonita se beneficiem plenamente desses recursos, integrando-os às estratégias de financiamento do plano.

A combinação dessas fontes de recursos fornece uma base sólida para a implementação do Plano Municipal de Cultura de Barra Bonita, garantindo não apenas a viabilidade das ações planejadas, mas também sua sustentabilidade a longo prazo. A gestão eficiente e transparente desses recursos será crucial para maximizar seu impacto, incentivando o florescimento da vida cultural na cidade e promovendo o desenvolvimento cultural contínuo e inclusivo em Barra Bonita.

4. CONSOLIDAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DE EVENTOS

Introdução

Dentro do espectro de iniciativas para enriquecer e promover a cultura em Barra Bonita, a formalização e a manutenção de um calendário cultural abrangente são essenciais. Este calendário ajuda a refletir a essência e as tradições da cidade, fortalecendo a identidade cultural local e incentivando o turismo. Este plano visa garantir a inclusão e a continuidade dos seguintes eventos culturais no Calendário Municipal pelos próximos 5 anos.

EVENTOS DESTACADOS

Carnaval Barra Folia:

Este evento transforma as ruas de Barra Bonita em um espetáculo de cores e alegria, com desfiles de blocos e atividades para públicos de todas as idades.

Aniversário da Cidade:

Uma celebração do aniversário de Barra Bonita, com uma





variedade de eventos culturais que homenageiam a história e o crescimento da cidade.

Dia Internacional da Mulher: Atividades que homenageiam e celebram as conquistas femininas em parceria com o Instituto Mulheres Fantásticas.

Festa do Trabalhador: Tradicional Festa da cidade trata-se de uma homenagem aos trabalhadores, com shows e atividades para homenagear o trabalhador.

Julho Cultural: Mês dedicado à celebração das artes, com uma programação rica em teatro, música, dança, exposições e oficinas.

9 de Julho: Ato em homenagem aos participantes barra-bonitenses da Revolução Constitucionalista de 32

Arraiá do Sonho: Com quermesses, danças, comidas típicas e entretenimento, destacando a cultura popular.

Desfile Cívico: Uma celebração do dia da Independência do Brasil, com a participação da Marinha, das escolas, organizações e a comunidade em um desfile temático.

Barra Rock Fest: Reconhecido como o maior festival de bandas covers do Brasil, este evento é um marco na cena musical, reunindo talentos de todo o país em uma celebração do rock e de outros gêneros musicais.

Dia do Rio Tietê: Celebração de homenagem ao Rio Tietê

Barra Kids - Dia da Criança: Um dia inteiro dedicado às crianças, com atividades que estimulam a criatividade, o aprendizado e a diversão, em celebração ao Dia das Crianças.

Tributo a Belmonte: atrações musicais em homenagem a esse ícone da cultura barra-bonitense

Consciência Negra: Eventos que refletem sobre a cultura afro-brasileira, promovendo a conscientização e o combate ao racismo.

Festividade da Rainha dos Estudantes Nossa Senhora Aparecida: procissão realizada há mais de 60 anos, festa tradicional da cidade.

Barra Magia: Uma época mágica que transforma a cidade com decorações natalinas, apresentações culturais e atividades que unem a comunidade em espírito natalino.

Réveillon: A virada do ano é celebrada com uma grande festa que inclui show musical, atraindo moradores e visitantes de toda reunião.

Manter estes eventos no Calendário Municipal assegura não apenas a preservação e promoção das tradições culturais de Barra Bonita, mas também fomenta a coesão social, a inclusão e o desenvolvimento do

turismo cultural. O plano se compromete a oferecer suporte contínuo para a realização destes eventos, garantindo sua diversidade, qualidade e acessibilidade, para que Barra Bonita se destaque como um centro cultural vibrante e acolhedor nos próximos 5 anos e além.



5. CONCLUSÃO

À medida que concluímos a elaboração do Plano Municipal de Cultura de Barra Bonita, reafirmamos nosso compromisso com a transformação e o florescimento da vida cultural em nossa cidade. Este documento, com vigência de 5 anos, não é apenas um reflexo das aspirações coletivas do Conselho Municipal de Cultura ao qual realizam a representação da nossa comunidade, mas também um roteiro estratégico para o fortalecimento e a diversificação da nossa identidade cultural durante este período.

Através dos seis eixos estratégicos delineados neste plano, estabelecemos uma base sólida para o reconhecimento, a preservação e a valorização do nosso patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial. Comprometemo-nos a modernizar a gestão pública da cultura, tornando-a mais acessível, transparente e participativa, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas no processo de tomada de decisões.

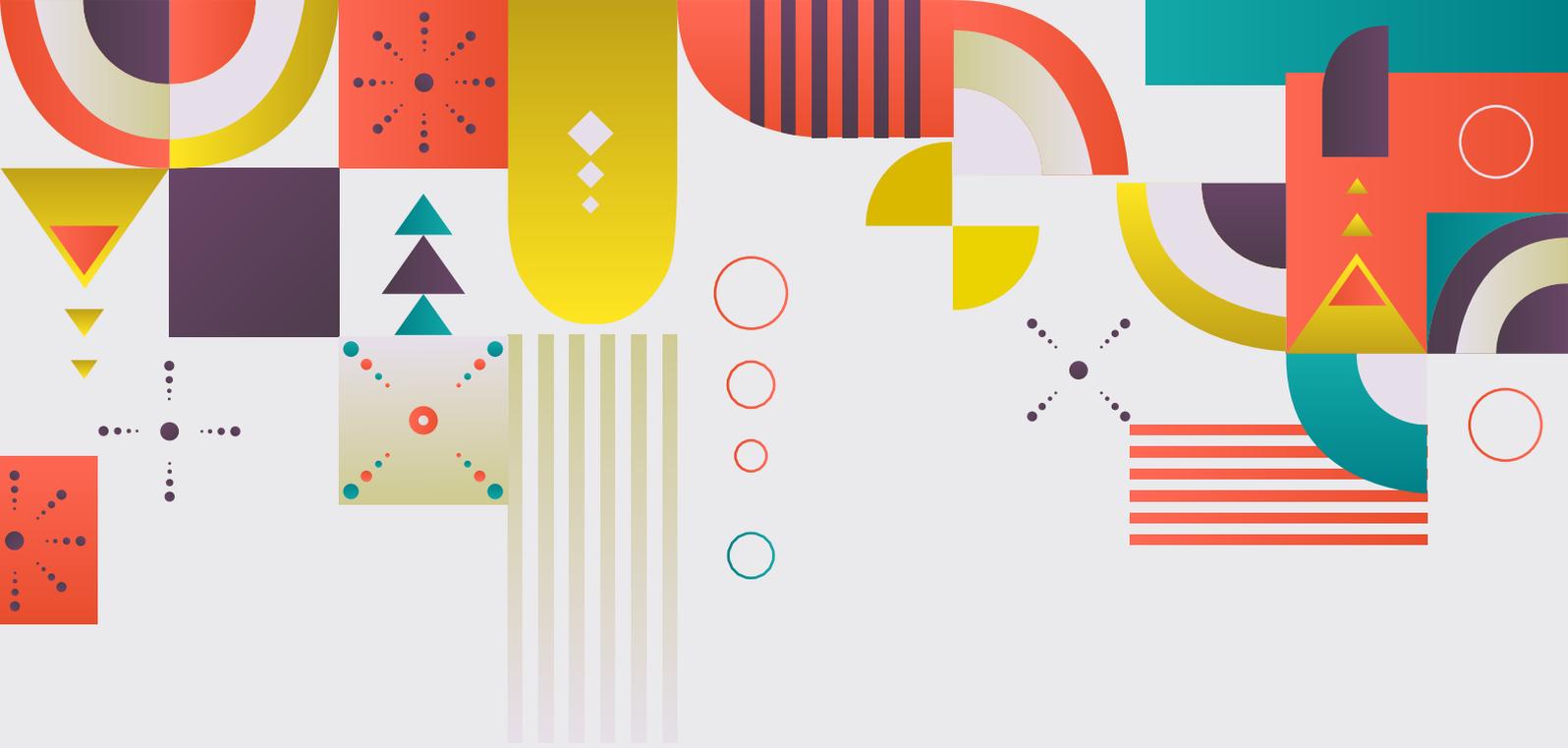
Reconhecemos a importância crucial da formação e do fomento à produção cultural, bem como da necessidade de garantir o acesso e a descentralização da cultura, para que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica, possam desfrutar e contribuir para a riqueza cultural de Barra Bonita. A valorização da diversidade cultural e a promoção da economia da cultura são pilares que sustentam nossa visão de um futuro onde a cultura é um vetor de desenvolvimento, inovação e coesão social.

Este plano é um convite aberto à colaboração, à criatividade e à participação ativa de todos os setores da sociedade. A cultura é um tecido vivo, em constante evolução, tecido pelas mãos de cada membro da comunidade. Por isso, a implementação deste plano será um processo contínuo de aprendizado, adaptação e celebração da nossa identi-

dade cultural ao longo dos próximos cinco anos.

Ao olharmos para o futuro, vemos Barra Bonita não apenas como uma cidade com uma rica herança cultural, mas como um centro vibrante de criatividade e inovação cultural. Com este plano, comprometemo-nos a trabalhar incansavelmente para que a cultura em Barra Bonita floresça, enriquecendo a vida de cada cidadão e tornando nossa cidade um modelo de desenvolvimento cultural sustentável e inclusivo.

Em última análise, o sucesso deste plano depende do engajamento de cada um de nós. Juntos, podemos garantir que a cultura em Barra Bonita continue a ser uma fonte de inspiração, aprendizado e orgulho para as gerações presentes e futuras. Convidamos todos a se juntarem a nós nesta jornada emocionante, à medida que trabalhamos para transformar nossa visão em realidade, celebrando e cultivando a rica tapeçaria cultural que define nossa comunidade ao longo dos próximos cinco anos.



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA





PAULO SÉRGIO SALVI
PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA

“Tendo em vista que a Cultura e as Artes têm papel fundamental na consolidação democrática e no enfrentamento de questões urgentes, após inúmeros levantamentos de dados e discussões, a elaboração desse PLANO MUNICIPAL DE CULTURA e agora a aprovação do mesmo se faz necessário para podermos estabelecer as ações de Cultura para um período. Isso significa gerar condições para desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e promover o acesso à elas, gerando empregos e receitas que, com isso, arrecadam recursos e tributos para a ampliação da economia criativa municipal.”



**MARIA APARECIDA
CANDIDO VICTORINO
DE FRANÇA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE CULTURA

“O plano municipal de cultura é de extrema importância para o desenvolvimento cultural de um município, pois: define as diretrizes, políticas e investimentos na área cultural, garantindo que haja um planejamento estratégico e ações concretas para fomentar e fortalecer a produção cultural local; Promove a democratização do acesso à cultura, garantindo que a população tenha oportunidades de participar de atividades culturais e artísticas em diferentes linguagens; Valoriza e preserva o patrimônio cultural do município, incentivando a conservação de bens materiais e imateriais importantes para a identidade e história da região; Estimula a economia criativa local, gerando empregos e renda para artistas, produtores culturais e demais profissionais do setor; Promove a interação entre os agentes culturais do município, fortalecendo a rede de colaboração e parcerias para potencializar as ações culturais. Portanto, o plano municipal de cultura é essencial para que o município possa desenvolver sua identidade cultural, promover a inclusão social e contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida de sua população.”



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº GP. 159/2024.

Barra Bonita, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Estamos submetendo a apreciação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 17/2024, que dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 2º da Lei nº 3.539, de 6 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a desafetar, desmembrar e alienar por meio da outorga de concessão de direito real de uso com promessa de doação o imóvel que especifica.

A Lei nº 3.539/2023 dispõe em seu artigo segundo que as concessões dos lotes desmembrados serão destinadas apenas às empresas atuantes no ramo industrial.

Sendo assim, estamos solicitando a alteração no inciso I do § 1º do art. 2º da referida Lei, para que as empresas atuantes nos ramos comercial ou de prestação de serviços possam também participar do processo licitatório para a concessão dos imóveis públicos.

Com isso, entendemos que terão mais empresas interessadas em participar dos processos de concessão dos imóveis, que têm por finalidade justamente o fomento do setor empresarial da cidade com um todo e, conseqüentemente, a geração de empregos e de renda aos nossos munícipes.

Diante de seu alto interesse social, aguardamos a aprovação do projeto de lei, na forma proposta e em **regime de urgência**.

Na oportunidade, expressamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis, os nossos protestos de estima e consideração.

JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 17/2024.

Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 2º da Lei nº 3.539, de 6 de outubro de 2023.

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 2º da Lei nº 3.539, de 6 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

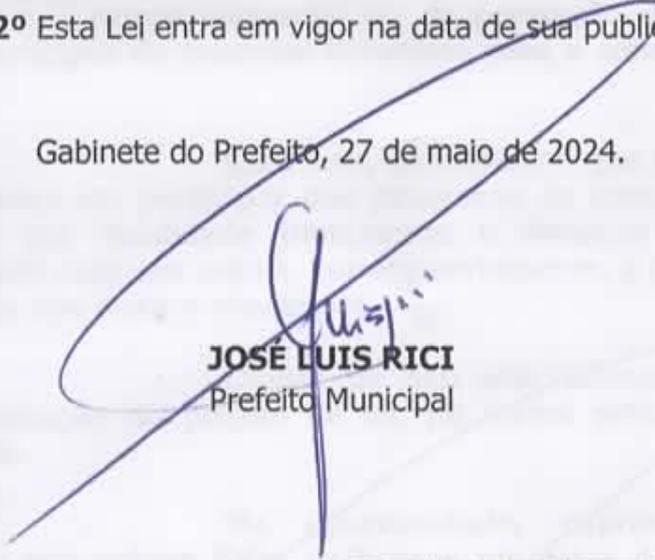
"Art. 2º

§ 1º

I - Os lotes deverão ser destinados à instalação de empresas atuantes no ramo industrial, comercial ou de prestação de serviços."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (1543) Hrs:	
F.S.:	SOB N.º 142/2024
Barra Bonita 27 de 05 de 24	
Lidiare.	

JOSE LUIS RICCI

Prefeito Municipal

BARRA BONITA - SP



REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. **Prefeito José Luís Rici**, para que informe a esta casa de leis o seguinte sobre a **Lei 3.214, de 23 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher”**:

1. O Conselho de que trata a referida Lei já foi composto?
2. Caso negativo, existem algum empecilho para garantir o seu funcionamento e sua composição?
3. Caso negativa a resposta da primeira pergunta, quando a administração pretende implantá-lo?
4. Caso positiva a resposta da primeira pergunta, informar a atual composição dos membros do Conselho Municipal, enviando cópia da norma da atual composição?
5. Quais ações o Executivo tem realizado visando a promoção de políticas públicas disposta na referida lei municipal?
6. Caso o Conselho já tenha sido composto, foram apresentados ou estão sendo discutido algum projeto? Enviar cópia.
7. Já foi feita alguma reunião para debater projetos que envolvam a referida Lei Municipal? Caso positivo, o que foi proposto?

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem sido questionada por cidadãos do Município sobre a necessidade da implantação do Conselho Municipal do Direito da Mulher, para discussão de projetos e políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, com a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a plena participação das mulheres na sociedade.

Desde de que foi sancionada, até a presente data, não há informações ou divulgação da implementação ou do funcionamento do Conselho da Mulher, uma



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



legislação de relevante importância para o desenvolvimento das políticas públicas para as mulheres barra-bonitenses.

Entre outros direitos a lei defende a proteção das mulheres vítimas de violência em nosso município, que são a assistência à psicológica, jurídica e social. Como sabemos que este ato covarde e cruel contra as mulheres tem sido presente também em nosso município.

Resta salientar que o referido conselho vem para suprir uma lacuna em nosso município, qual seja, a ausência de uma Delegacia da Mulher, e que este conselho poderia estar auxiliando estas mulheres em busca de seus direitos. O conselho torna-se um lugar de debate social e de referência à estas mulheres.

Toda lei é criada para ser efetiva, eficaz e surtir efeitos; a lei é um instrumento importante para auxiliar a cidadã em busca de seus direitos. A lei do conselho não foi idealizada para ser apenas mais uma dentre tantas outras que não são cumpridas. Precisamos tratar nossas mulheres com respeito.

Portanto, com a vinda das respostas do requerimento, será possível assegurar com transparência as informações necessárias à população, principalmente das mulheres de nosso Município.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora

ALMENTE - Requerimento : 16 / 2024 - Chave de Validação: 385S-9RP0-9985-DCU9



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=385S9RP09985DCU9>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 385S-9RP0-9985-DCU9

Poliana C. Quirino

Poliana Caroline Quirino

Vereadora - 1ª Secretária

Assinado em 24/05/2024, às 11:10:02

Validação: 385S-9RP0-9985-DCU9



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:12:29 - De 20/05/2024 à 27/05/2024 - 11 registro(s)

Indicação Nº 121/2024

Data: 20/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Sr Prefeito Municipal, no sentido de interceder junto aos departamentos competentes para que seja feito a TROCA DE LÂMPADA QUEIMADA da iluminação pública da Rua Modesto Berdum, defronte ao número 130, do Bairro Jardim das Orquídeas.

Indicação Nº 122/2024

Data: 20/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, na forma regimental, MOÇÃO DE APELO AO PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOSÉ LUIS RICI para que interceda junto ao departamento competente no sentido de realizar o CORTE DA ÁRVORE SECA, localizada na Rua Rio Branco, defronte ao número 30, bem como a sua substituição por outra árvore no local.

Indicação Nº 123/2024

Data: 20/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente para que sejam instaladas lâmpadas nas árvores e dentro da praça localizada na Rua Modesto Berdum com Rua Luís Negrini e Rua Com. Mário de Costa Campos.

Indicação Nº 124/2024

Data: 22/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Poliana Caroline Quirino

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que COM URGÊNCIA seja instalada iluminação na parte de baixo da Secretaria Municipal de Esportes (parte externa), no centro de artes marciais, pois o local está muito escuro.

Indicação Nº 125/2024

Data: 23/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, para que realize poda consciente nas árvores localizadas na Rua Valentin Frolini, defronte ao numeral 303.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:12:29 - De 20/05/2024 à 27/05/2024 - 11 registro(s)

Indicação Nº 127/2024

Data: 23/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Maicon Ribeiro Furtado

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de realizar um estudo para melhorar o escoamento de água (como instalação de canaletas ou outro equipamento) na Rua Diogo Parra esquina com a Rua Antonio Bressan.

Indicação Nº 128/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: José Jairo Meschiato

Assunto: Indico ao Sr Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto aos departamentos competentes para que seja feito a pavimentação com cimento polido, do estacionamento em frente do Salão de Festas da Igreja São Clemente, do Bairro Jardim Nova Barra, cujo local é muito utilizado por toda sociedade.

Indicação Nº 129/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que oriente o setor competente a promover a troca ou conserto da mesa de cimento existente na praça da Rua Hermenegildo Sancassani, esquina com a Rua. A. José Gramas, na Cohabinha.

Indicação Nº 130/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que ordene o setor competente o procedimento de verificação para o conserto de ventiladores e bebedouros de hidratação no Centro Cultural Célia Stangherlin.

Indicação Nº 131/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que oriente estudos para a criação da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:12:29 - De 20/05/2024 à 27/05/2024 - 11 registro(s)

Indicação Nº 132/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Encaminhada

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao Departamento competente para que realize a retirada do arbusto africano que nasceu na proximidade da sarjeta, da Rua Germano Guiter, defronte ao número 913, do bairro Jardim das Orquídeas



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:14:51 - De 24/05/2024 à 27/05/2024 - 16 registro(s)

Moção Nº 158/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Fiscalização de Postura do município, para realizar fiscalização e a posterior notificação do proprietário da área localizada na Avenida Amélia de Almeida Pompeu, entre a Rua Sylvio Lorenção e Rua Germano Güither, no bairro Jardim das Orquídeas, para que realize a edificação de calçada (passeio público) e mureta em toda a extensão.

Moção Nº 159/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, para que interceda junto ao departamento competente para que seja edificadas mureta e calçada na área verde da Prefeitura, localizada entre a Rua Modesto Berdun, Luís Negrini e Rua Com. Mário de Campos Costa, no Jardim das Orquídeas.

Moção Nº 160/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente, no sentido de realizar um estudo para melhorar o escoamento de água (como instalação de canaletas ou outro equipamento) na Avenida Amélia de Almeida Pompeu esquina com a Rua José Augusto Angelice e também com a Rua Germano Güiter, no Jardim das Orquídeas.

Moção Nº 161/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realize COM URGÊNCIA a substituição do poste de energia elétrica localizado na Avenida Amélia de Almeida Pompeu, defronte ao numeral 615.

Moção Nº 162/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível ao Presidente da



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:14:51 - De 24/05/2024 à 27/05/2024 - 16 registro(s)

Assembleia Legislativa, Exmo. Sr. Deputado André do Prado, pela aprovação do PLC nº 9/2024, que cria o Programa Escola Cívico-Militar em nosso Estado.

Moção Nº 163/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito José Luís Rici, que interceda junto ao departamento competente no sentido de instalar mesas de cimento com 04 bancos e cobertura em todos os bairros da cidade, nos moldes como este Vereador indicou anteriormente, e que vem sendo muito utilizadas próximos ao atracadouro na Avenida Rosa Zanella Petri.

Moção Nº 164/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para que de FORMA URGENTE realize a reinstalação de fiação elétrica na Rua Paulino Stolf, próximo do número 245, (fim de linha), de frente com a quadra de FUTEVÔLEI.

Moção Nº 165/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Governador do Estado de São Paulo, Sr. Tarcísio de Freitas, extensível ao Secretário Estadual de Educação, Sr. Renato Feder, para que seja disponibilizado para Barra Bonita uma unidade de Escola Cívico-Militar.

Moção Nº 166/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente no sentido de realizar poda consciente nas árvores da Rua Clóvis Alves Mamede em toda a sua extensão.

Moção Nº 167/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr.



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:14:51 - De 24/05/2024 à 27/05/2024 - 16 registro(s)

Prefeito, extensível à Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) que realizem a melhoria da iluminação pública em toda extensão da Rua Clóvis Alves Mamede, na COHAB.

Moção Nº 168/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao departamento competente para realização de operação tapa-buracos na Rua Clóvis Alves Mamede em toda a sua extensão.

Moção Nº 169/2024

Data: 24/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Afonso Gabriel Bressan Bressanin

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Sr. Prefeito, que interceda junto ao DEMUTRAN para que estude a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade na Rua Clóvis Alves Mamede em toda a sua defronte ao numeral 212 ou 214.

Moção Nº 170/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Exmo. Senhor Prefeito, que coordene um estudo junto às secretarias competentes, no sentido de elaborar um plano de revitalização da Praça Ernesto Sampaio, também conhecida como Praça do Cruzeiro, na entrada da Cohab, incluindo melhorias do trânsito no local.

Moção Nº 171/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Jair José dos Santos

Assunto: Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO ao Exmo. Senhor Prefeito José Luís Rici extensível à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pela iniciativa de promover campanha para descarte consciente de lixo eletrônico.

Moção Nº 172/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Álvaro José Val Girioli

Assunto: Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APLAUSOS para o Ilmo. Sr. Secretário Municipal e Engenheiro FELIPE BISPO DE CARVALHO (Tuchinho), extensível a toda sua equipe, pelos relevantes serviços executados em sua área de atuação em prol de nossa



Câmara Municipal de Barra Bonita

Relatório de Documentos - 27/05/2024 12:14:51 - De 24/05/2024 à 27/05/2024 - 16 registro(s)

cidade.

Moção Nº 173/2024

Data: 27/05/2024

Regime: Ordinário

Situação: Em Tramitação

Autoria: Gervásio Aristides da Silva

Assunto: Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, MOÇÃO DE APELO ao Sr. Prefeito Municipal, que interceda junto ao departamento competente, COM URGÊNCIA, para que seja feita manutenção na tampa da GALERIA localizada na guia da Rua João Filipini, defronte ao número 13, do Bairro Núcleo Habitacional



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 133/2024.

Barra Bonita, 24 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos a essa Casa Legislativa, atendendo a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Instrução Normativa nº 01/2020 (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), o aditamento do Termo de Fomento nº 15/2024, através do Temo Aditivo nº 01/2024, parceria formalizada entre este Município e a Casa da Criança de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.909/0001-44, tendo como objeto repasse de recurso financeiro, que visa a execução do serviço de “Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – Recurso Extraordinário SUAS”.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. 8.14 Hrs:
FLS.: _____ SOB N.º 170
Barra Bonita, 27 de 05 de 24
<i>Marcia</i>


KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP

153ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA
Em 27 de Maio de 2024

ORDEM DO DIA

- 1) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N°46/2023-L** de autoria do Vereador Jair José dos Santos que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS, NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.
– NOVA REDAÇÃO

- 2) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei N°17/2024** de autoria do Executivo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I DO § 1º DO ART. 2º DA LEI N° 3.539, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.”.